
De: STIV <stiv@sapo.pt>
Enviado: sexta-feira, 13 de julho de 2018 16:04
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: Projecto de Lei n.º 901/XIII.
Anexos: Ofício Projecto de Lei nº 901 XIII.jpg; Apreciação Pública Projecto de Lei nº 901 XIII.jpg

Exmos. Senhores,

Segue em anexo, o parecer da Direcção do STIV.

Com os melhores cumprimentos,



Nídia Veríssimo
STIV – Marinha Grande
Tel: 244 566 021



Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira



stiv@sapo.pt

www.sindicatovidreiro.com

À

Comissão Parlamentar de Trabalho e
Segurança Social
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249 – 068 Lisboa

Marinha Grande, 13/07/2018

N/OF. N.º 299/2018

Assunto: ENVIO DE APRECIÇÃO PÚBLICA do seguinte diploma:

Projecto de Lei n.º 901/XIII (3.ª) – Procede à revogação das normas que permitem a celebração de contrato a termo só porque os trabalhadores se encontram em situação de procura de primeiro emprego ou desemprego de longa duração (Os Verdes).

(Separata n.º 95, DAR, de 12 de Junho de 2018)

Exmos. Senhores,

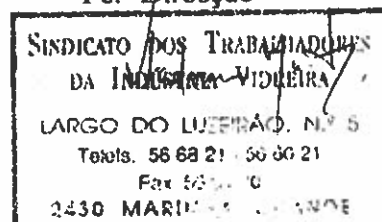
Os mais respeitosos cumprimentos.

Relativamente ao assunto supra, damos conta da apreciação ao Projecto de Lei acima indicado, para o efeito, envia em anexo, o Impresso de “Apreciação Pública” desta organização sindical representativa com âmbito Nacional.

Solicitando que a mesma seja tomada em devida conta, endereçamos os mais respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Pel` Direcção



EM ANEXO: Os referidos documentos (2 fls., incluindo esta)

Sede: Largo do Luzeirão, n.º5 – 2430-274 Marinha Grande Telef. 244 568 021 – Fax 244 569 170
Delegação Norte: Rua Padre António Vieira, 195 – 4300-031 Porto Telef. 225 198 600 – Fax 225 198 603
Delegação Sul: Rua Cidade Liverpool, n.º 16, 1.º – 1170-097 Lisboa Telef. 218 818 598 – Fax 218 818 599

APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º ___/XIII (3.ª) Projeto de Lei n.º 901/XIII (3.ª) Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira

Morada ou Sede:

Largo do Luzeirão, n.º 5

Local Marinha Grande

Código Postal 2430 – 274

Endereço Electrónico stiv@sapo.pt

Contributo: PROJETO DE LEI Nº 901/XIII (3.ª) – Proceder à revogação das normas que permitem a celebração de contrato a termo só porque os trabalhadores se encontram em situação de procura de primeiro emprego ou desemprego de longa duração (Os Verdes) - Separata nº 95, DAR, de 12 de Junho de 2018.

Este Projeto procede à revogação da norma do Código do Trabalho que permite a contratação a termo de trabalhadores à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração.

Trata-se também de uma antiga reivindicação desta Organização Sindical, na medida em que consideramos inaceitável que um trabalhador possa ser contratado a termo em função da sua situação pessoal perante o emprego e independentemente do posto de trabalho que irá ocupar ser, ou não, permanente.

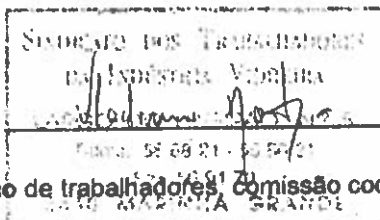
Tendo em conta que, de acordo com o princípio constitucional da segurança no emprego, o contrato de trabalho por tempo indeterminado deve ser a regra e o contrato a termo a exceção e que, por seu lado e em consonância com este princípio, a lei laboral determina que a celebração do contrato de trabalho a termo só é admissível para dar resposta a necessidades temporárias das empresas, não é aceitável que as políticas públicas de emprego continuem a fomentar a precariedade laboral, admitindo a celebração de contratos a termo para postos de trabalho permanente a pretexto da necessidade de criar emprego.

Para esta Organização Sindical é indispensável que o emprego a criar seja de qualidade, seguro, com direitos e bem remunerado.

Assim, esta Organização Sindical concorda inteiramente com este Projecto que procede à revogação total e incondicional da disposição que permite a celebração de contratos a termo só porque os trabalhadores se encontram à procura do primeiro emprego ou são desempregados de longa duração.

Data Marinha Grande, 13 de Julho de 2018

Assinatura



(a) Comissão de trabalhadores, Comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.